PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º /2014.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor João Francisco da Silva Neto.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992 faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor João Francisco da Silva Neto pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 20 de outubro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Segundo Secretário
Líder do DEM

JUSTIFICATIVA

O projeto de Decreto Legislativo sob comento busca oferecer ao Senhor João Francisco da Silva Neto o Título de Cidadania Honorária pelos relevantes serviços prestados à comunidade unaiense como empresário no ramo de vidraçaria.

O empresário nasceu em 19 de agosto de 1958, em Abaeté – Minas Gerais, é filho de Francisco Ferreira da Silva e Sarapia Barbosa da Cruz.

O Senhor João Francisco da Silva Neto mudou-se para Unaí com apenas 8 anos de idade, e já trabalhou como motorista e hoje atua como empresário no ramo de vidraçaria desde o ano 2000, conquistando seu espaço no comércio local.

São razões expostas que espera o Requerente contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da presente proposição.

Registre-se que apensado a este projeto, segue um histórico deste conceituado cidadão.

Unaí, 20 de outubro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Segundo Secretário
Líder do DEM